



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N° 038/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

**Dispõe sobre a Concessão de Férias e a Conversão de 10 Dias em Abono Pecuniário para Servidores.**

Excelentíssimo Senhor, **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – CONCEDER**, 20 dias de férias, a partir de **01 DE FEVEREIRO DE 2023** e converter 10 dias em abono pecuniário aos (as) servidores (as) relacionados abaixo;

- LUIZ ANTONIO ASSUNÇÃO – Matrícula 775, Período Aquisitivo de 16/03/2019 A 15/03/2020.
- MOISES CARDOSO DE OLIVEIRA – Matrícula 758, Período Aquisitivo de 02/01/2022 A 31/01/2023.
- QUEILA RIBEIRO DOS SANTOS - Matrícula 758, Período Aquisitivo de 04/12/2018 A 03/12/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 01 de fevereiro de 2023.

Martins Dias De Oliveira  
Prefeito.

**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: portoesperdiao.mt.gov.br